



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

DECRETO Nº 60.347, DE 29 DE JUNHO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 58.060.643,24 de acordo com a Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria Municipal de Habitação, dos Encargos Gerais do Município, Subprefeitura Vila Mariana e da Secretaria Municipal de Educação,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 58.060.643,24 (cinquenta e oito milhões e sessenta mil e seiscentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
14.10.16.482.3005.3355	Execução do Programa de Mananciais	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	502.782,99
16.10.12.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	
33904000.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	38.010.100,23
16.10.12.362.3010.2883	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	35.438,00
16.10.12.363.3010.2882	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Municipal de Capacitação e Treinamento (CMCT)	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	3.393,00
16.10.12.365.3010.2876	Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEI)	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	19.556,50
16.10.12.366.3010.2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro	

	Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	23.939,50
16.10.12.367.3010.2827	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS)	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	20.735,00
28.13.09.271.3004.6821	Obrigações e Contribuições Patronais	
31901300.00	Obrigações Patronais	19.209.397,33
37.30.15.451.3009.5100	Intervenções no Sistema Viário	
44903600.08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	174.780,72
37.30.16.451.3002.3354	Construção de Unidades Habitacionais	
44903600.08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	51.451,30
44904700.08	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.049,66
52.10.17.512.3005.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	7.019,01
		58.060.643,24

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
14.10.16.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33913900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	502.782,99
16.10.12.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903300.00	Passagens e Despesas com Locomoção	69.106,23
16.10.12.361.3010.2826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	103.062,00
16.10.12.368.3010.4364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	37.940.994,00
28.13.09.271.3004.6823	Obrigações e Contribuições Patronais RPPS Educação	
31911300.00	Obrigações Patronais	19.209.397,33

37.30.15.451.3009.5100	Intervenções no Sistema Viário	
44905100.08	Obras e Instalações	228.281,68
52.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903300.00	Passagens e Despesas com Locomoção	7.019,01
		58.060.643,24

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 29 de junho de 2021, 468º da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

GUILHERME BUENO DE CAMARGO, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 29 de junho de 2021.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 30/06/2021, p. 3 c. 2-3

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.